



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 114/2016

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de Sentença Judicial do Poder Legislativo.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 114/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado ao pagamento de sentença judicial conforme Processo 0005239-92.2013.8.16.0103.

A presente abertura de crédito se dará através do cancelamento parcial das dotações orçamentárias constantes no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

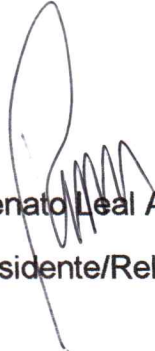


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

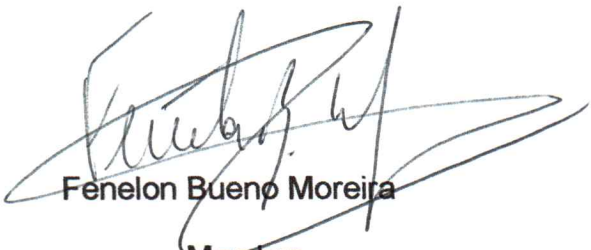
Lapa, 09 de Junho de 2016.



João Renato Leal Afonso
Presidente/Relator

De acordo com o Relator

Élio NarlokWesolowski
(Célio Guimarães)
Membro



Fenelon Bueno Moreira
Membro